



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 165/2017

*A Sec. Executivo  
PM devidas providências  
08.08.2017*

*Prontidão*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado para que a Secretaria Estadual de Segurança Pública em parceria com o Comando da Polícia Militar do Estado do Acre, possam providenciar a construção de um Box da Polícia Militar no Bairro do Calafate localizado na capital acreana.

Com a construção de um Box da PM na região do Calafate, acreditamos que haverá uma diminuição na criminalidade naquela região pois as rondas serão feitas com maior intensidade. Assim será garantida a população maior segurança, direito inalienável que é atribuído por nossa carta magna a todo cidadão.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

**Rio Branco – Acre 08 de Agosto 2017**

  
**Deputado Antônio Pedro**  
**Democratas**



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o bairro do Calafate é formado por vários conjuntos habitacionais onde o índice de criminalidade é elevado, dentre esses, podemos destacar os conjuntos habitacionais Aroeira, Jequitibá, Ilson Ribeiro, Laélia Alcantara, Nova Morada e Portal da Amazônia, no entanto a base da guarnição da Polícia Militar que faz ronda nos referidos conjuntos fica no Universitário onde o índice de criminalidade é baixo.

Portanto pedimos ao poder público que possa avaliar a possibilidade de construir um Box da PM na região do Calafate ou transferir a sede que está situada no Universitário para o Bairro acima citado.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”  
Rio Branco – Acre, 08 de Agosto de 2017**

  
**Deputado Antônio Pedro**  
**Democratas**